RDF SECURITIZADORA S/A

CNPJ 15.470.304/0001-90 - NIRE: 43.300.054.543

RELATÓRIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas: Temos a satisfação de apresentar-lhes as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, contendo os valores do exercício e ainda dos anos de 2015 e 2014, inclusive as respectivas notas explicativas, em conformidade com as normas estabelecidas para as sociedades por Ações. Quaisquer outros informes poderão ser obtidos na seda da sociedade ou na próxima assembléia.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCICIO FINDO EM 31/12/2016 (VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAL)

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE			
Disponibilidades (nota 3)	3.828,53	4.244,72	122.138,51
Clientes (notas 4)	1.166.981,91	1.329.099,28	2.646.417,89
Outros Creditos (notas 5, 6 e 7)	138.933,36	120.496,67	97.081,18
Total circulante	**1.309.743,80**	**1.453.840,67**	**2.865.637,58**
NÃO CIRCULANTE			
Consórcios Não Contemplados (nota 8)	-	15.649,32	8.214,68
Imobilizado (nota 9)	401.137,87	548.287,63	273.535,15
Intangível (nota 10)	1.159,76	3.396,92	5.634,08
Total não circulante	**402.297,63**	**567.333,87**	**287.383,91**
TOTAL	**1.712.041,43**	**2.021.174,54**	**3.153.021,49**

PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE			
Fonecedores(nota 11)	2.677,37	791,58	14.433,73
Financiamentos e empréstimos (nota 12)	463.427,73	285.443,73	702.281,70
Obrigações Sociais (nota 13)	884,40	791,94	973,94
Obrigações Tributárias (nota 14)	383,75	547,66	34.400,74
Contas a Pagar (nota 15)	3.412,56	0,00	12.017,78
Outras Obrigações (nota 16)	163.351,61	303.963,55	1.628.347,52
Total circulante	**634.137,42**	**591.538,46**	**2.392.455,41**
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos Leasing	148.017,68	391.221,00	0,00
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(48.008,38)	(130.306,34)	0,00
Total não circulante	100.009,30	260.914,66	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social (nota 17)	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Reserva de Capital (nota 18)	1.274.819,79	996.500,00	0,00
Reservas de Lucros (nota 19)	0,00	22.221,42	610.566,08
Prejuizos Acumulados (nota 20)	(446.925,08)		
Total patrimônio líquido	**977.894,71**	**1.168.721,42**	**760.566,08**
TOTAL	**1.712.041,43**	**2.021.174,54**	**3.153.021,49**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCICIO FINDO EM 31/12/2016
(VALORES EXPRESSOS EMMILHARES DE REAL)

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Resultado Líquido do Exercício	**(451.791,50)**	**(497.551,26)**	**791.905,12**
Ajustes e Variações Ativo e Passivo	**155.976,88**	**44.831,68**	**371.987,87**
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(295.814,62)**	**(452.719,58)**	**1.163.892,99**
Fluxo de Caixa Atividades de Investimento	**278.319,79**	**583.542,50**	**(95.938,10)**
Reserva de Capital	278.319,79	996.500,00	-
Aquisição Ativo Imobilizado	-	(412.957,50)	(95.443,43)
Aquisição Intangivel	-	-	(494,67)
Fluxo de Caixa Atividades Financiamento	**17.078,64**	**(248.716,71)**	**(951.600,78)**
Pagamento de Empréstimos	17.078,64	(155.923,31)	(65.705,77)
Distribuição de Lucros	-	(92.793,40)	(885.895,01)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(416,19)**	**(117.893,79)**	**116.354,11**
Saldo Inicial de Caixa e Equivalente	4.244,72	122.138,51	5.784,40
Saldo Final de Caixa e Equivalente	3.828,53	4.244,72	122.138,51
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	**(416,19)**	**(117.893,79)**	**116.354,11**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2016
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAL)

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
RECEITA BRUTA DIFERIDA	**-**	**123.013,18**	**2.460.738,00**
Receita Bruta Diferida	-	-	
Deságio	-	123.013,18	2.460.738,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	**-**	**(2.013,30)**	**(96.002,87)**
Vendas/Servs Cancelados	-	(61,85)	(6.420,25)
Impostos s/Vendas ou Serviços	-	(1.951,45)	(89.582,62)
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	**-**	**120.999,88**	**2.364.735,13**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(451.791,50)**	**(618.551,14)**	**(1.429.675,15)**
Despesas Administrativas/Vendas	(304.210,62)	(441.892,77)	(783.275,16)
Resultado Operacional Financeiro	(150.485,26)	(219.179,99)	(790.996,62)
Outras Receitas e Despesas	2.904,38	42.521,62	144.596,63
LUCRO ANTES DA CSLL E IRPJ	**(451.791,50)**	**(497.551,26)**	**935.059,98**
Impostos de Renda Pessoa Jurídica	-	-	(96.764,46)
Contribuição Social	-	-	(46.390,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(451.791,50)**	**(497.551,26)**	**791.905,12**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2016
(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAL)

Elementos	Capital Social	Reserva Capital	Res. Lucros	Lucr/Prej Acum	TOTAL
Saldo em 01/01/2014	**150.000,00**	**-**	**704.555,97**	**-**	**854.555,97**
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-
Lucro Líq (Prejuízo) do Per.	-	-	-	791.905,12	791.905,12
Destinações	-	-	-	-	-
- Reservas	-	-	(93.989,89)	93.989,89	-
- Dividendos	-	-	-	(885.895,01)	(885.895,01)
Saldo em 31/12/2014	**150.000,00**	**-**	**610.566,08**	**-**	**760.566,08**
Ajustes Per. Anteriores	-	-	-	2.000,00	2.000,00
Lucro Líq (Prejuízo) Per.	-	-	-	(497.551,26)	(497.551,26)
Destinações	-	-	-	-	-
- Reservas	-	996.500,00	(588.344,66)	588.344,66	996.500,00
- Dividendos	-	-	-	(92.793,40)	(92.793,40)
Saldo em 31/12/2015	**150.000,00**	**996.500,00**	**22.221,42**	**-**	**1.168.721,42**
Ajustes Per. Anteriores	-	-	-	(17.355,00)	(17.355,00)
Lucro Líq (Prejuízo) Per.	-	-	-	(451.791,50)	(451.791,50)
Destinações	-	-	-	-	-
- Reservas	-	278.319,79	(22.221,42)	22.221,42	278.319,79
- Dividendos	-	-	-	-	
Saldo em 31/12/2016	**150.000,00**	**1.274.819,79**	**(0,00)**	**(446.925,08)**	**977.894,71**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31/12/2005

Nota 1. CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima fechada, constituída em 03 de maio de 2012 e tem por objeto: Securitização de ativos empresariais. **2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade; b) Imobilizado: Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens. Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável. c) Direitos e Obrigações: Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos. d) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados trimestralmente com base no Lucro Real. e) Apuração do resultado: As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. f) Apuração dos impostos: Para o cálculo dos impostos utilizou-se o critério de regime de caixa, ou seja, a base de cálculo dos impostos foi à receita efetivamente recebida. g) Ativos e passivos contingentes: Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências. h) Eventos Subsequentes: Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota. i) Ônus reais e garantias sobre os ativos. Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia à terceiros. j) Apuração do resultado: As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência. **3. DISPONIBILIDADES** - Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto às instituições financeiras que a empresa possui relacionamento, e pelos valores mantidos em aplicações financeiras cujo resgate das operações pode ser feitos imediatamente, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 3.828,53, em 31 de dezembro de 2015 R$ 4.244,72,e em 31 de dezembro de 2014 R$ 122.138,51. **4. CLIENTES** - O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto aos seus diversos clientes. A contabilização é feita através do débito da conta clientes na emissão das notas fiscais e do crédito no momento dos recebimentos, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 1.166.981,91, em 31 de dezembro de 2015 R$ 1.329.099,28 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 2.646.417,89. **5. PENDENCIAS A RECEBER** - Este grupo está composto pelo saldo de valores a receber de clientes, referente às despesas nas operações pagas antecipadas junto às instituições financeiras como taxas, tarifas, juros e etc., cobradas posteriormente dos mesmos, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 123.034,91, em 31 de dezembro de 2015 R$ 119.622,35 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 97.081,18. **6. OUTROS CRÉDITOS** - Este grupo está composto pelo saldo de valores a recuperar junto a Receita Federal referente a pagamentos indevidos / a maior de impostos, somando em 31 de dezembro de 2016 R$ 1.537,72 , em 31 de dezembro de 2015 R$ 653,32 e em 31 de dezembro de 2014 zero. **7. DEVEDORES DIVERSOS** - Este grupo está composto pelo saldo de contas a receber, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 14.360,73 , saldo em 31 de dezembro de 2015 R$ 221,00, e em 31 de dezembro de 2014 zero. **8. CONSÓRCIOS NÃO CONTEMPLADOS** - Este grupo está composto pelo saldo de valores pagos para CONSORCIO BRADESCO referente a três cartas de créditos, saldo em 31 de dezembro de 2016 é zero , em 31 de dezembro de 2015 R$ 15.649,32. e 31 de dezembro de 2014 R$ 8.214,68.

9. IMOBILIZADO - O imobilizado da empresa está composto conforme demonstração abaixo:

Imobilizado
Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2014	Aquisições	Baixas	31/12/2015	Aquisições	Baixas	31/12/2016
Equipamentos de Informat	20%	19.688,48	1.957,50	-	21.645,98	-	-	21.645,98
Maquinas Aparelhos e Equ	10%	14.469,20	-	-	14.469,20	-	-	14.469,20
Moveis e Utensílios	10%	41.169,31	-	-	41.169,31	-	-	41.169,31
Veículos	10%	268.046,61	-	-	268.046,61	-	-	268.046,61
Veículos Leasing	20%	-	411.000,00	411.000,00	-	-		411.000,00
TOTAL		**343.373,60**	**412.957,50**	**-**	**756.331,10**	**-**	**-**	**756.331,10**

Depreciação e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2014	Depreciações	Baixas	31/12/2015	Depreciações	Baixas	31/12/2016
Benfeiorias	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos de Informatica	(7.339,54)	(4.273,53)	-	(11.613,07)	(4.329,60)	-	(15.942,67)
Maquinas Aparelhos e Equip.	(3.011,48)	(2.893,80)	-	(5.905,28)	(2.893,80)	-	(8.799,08)
Moveis e Utensílios	(5.746,48)	(4.117,20)	-	(9.863,68)	(4.117,20)	-	(13.980,88)
Veículos	(53.740,95)	(53.609,28)	-	(107.350,23)	(53.609,28)	-	(160.959,51)
Veículos Leasing	-	(73.311,21)	-	(73.311,21)	(82.199,88)	-	(155.511,09)
TOTAL	**(69.838,45)**	**(64.893,81)**	**-**	**(208.043,47)**	**(147.149,76)**	**-**	**(355.193,23)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**273.535,15**			**548.287,63**			**401.137,87**

10. INTANGÍVEL - O grupo intangível está composto conforme demonstração abaixo.

Intangivel
Custo do Imobilizado

	Taxa Anual Depreciação	31/12/2014	Aquisições	Baixas	31/12/2015	Aquisições	Baixas	31/12/2016
Software	10%	11.185,88	-	-	11.185,88	-	-	11.185,88
TOTAL		**11.185,88**	**-**	**-**	**11.185,88**	**-**	**-**	**11.185,88**

Amortização e Perda do Valor Recuperável

	31/12/2014	Depreciações	Baixas	31/12/2015	Depreciações	Baixas	31/12/2016
Software	(5.551,80)	(2.237,16)	-	(7.788,96)	(2.237,16)	-	(10.026,12)
TOTAL	**(5.551,80)**	**(2.237,16)**	**-**	**(7.788,96)**	**(2.237,16)**	**-**	**(10.026,12)**
VALOR RESIDUAL LÍQUIDO	**5.634,08**			**3.396,92**			**1.159,76**

11. FORNECEDORES - A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento. O saldo deste grupo esta composto pelo saldo dos fornecedores diversos, saldo em 31 de dezembro 2016 R$ 2.677,37, em 31 de dezembro de 2015 R$ 791,58, e em 31 de dezembro de 2014 R$ 14.433,73. **12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** - Este grupo está composto pelo saldo das cotas de consórcios em andamento, leasing de veículos e da conta garantida vinculada ao Banco Bradesco, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 463.427,73 , em 31 de dezembro de 2015 R$ 285.443,73 e em 31 de dezmenro de 2014 R$ 702.281,70. **13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER** - Este grupo é composto pelas obrigações sociais a recolhe junto a previdência social (INSS), saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 884,40 , em 31 de dezembro de 2015 R$ 791,94 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 973,94. **14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER** - Este grupo é composto pelos valores de impostos a recolher para órgãos federais e municipais, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 383,75, 31 de dezembro de 2015 R$ 547,66 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 34.400,74.

15. CONTAS A PAGAR - O saldo deste grupo está composto por despesas de utilidades diversas da empresa provisionadas dentro do exercício e a serem pagas no exercício seguinte, com saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 3.412,56, em 31 de dezembro de 2015 zero e em 31 de dezembro de 2014 R$ 12.017,78. **16. OUTRAS OBRIGAÇÕES** - Este grupo está composto por Debêntures (valores mobiliários de renda fixa) que podem ser emitidos por sociedades de capital aberto ou fechado, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 163.351,61, em 31 de dezembro de 2015 R$ 303.963,55 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 1.628.347,52 e de valores de adiantamento de terceiros, tendo seu saldo em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015 zerado e em 31 de dezembro de 2014 um saldo de R$ 24.020,27. **17. CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa está representado por 150 mil quotas de R$ 1,00 cada no valor total de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **18. RESERVA DE CAPITAL** - A empresa constituiu reserva para futuro aumento de capital, saldo em 31 de dezembro de 2016 R$ 1.274.819,79 e saldo em 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2014 de R$ 996.500,00. **19. RESERVA DE LUCROS** - Este grupo é composto pelos valores de reserva de lucros, tendo sido seu saldo em 31 de dezembro de 2016 totalmente revertido ficando o saldo zerado, em 31 de dezembro de 2015 R$ 22.221,42 e em 31 de dezembro de 2014 R$ 610.566,08. **20. PREJUIZOS ACUMULADOS** - A empresa possui saldo de prejuízo acumulado em 31 de dezembro de 2016 no valor de R$ 446.925,08(quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Rogério Simões Rottuno
CPF 316.810.000-59
Diretor Vice-Presidente

Gilberto Danieli
CPF 380.049.500-78
Diretor Administrativo

Luiz Francisco Cardoso Fernandes
CPF 078.873.618-34
Diretor Presidente

Carlos Gobert de Oliveira
CRC/RS 43.049
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

PROCESSO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - EDITAL CONVOCATÓRIO

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário tipo Rolo Compactador, novo, ano de fabricação 2018, Contrato de Repasse OGU n° 858790/2017. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 29 de março de 2018 – 09:30 horas. **EDITAL** e **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal ou pelo site www.barradorioazul-rs.com.br

Barra do Rio Azul, RS, 14 de março de 2018 - **MARCELO ARRUDA - Prefeito Municipal**

thyssenkrupp elevadores S.A.

CNPJ/MF 90.347.840/0001-18
NIRE 43300000982

Ata de Assembleia Geral Extraordinária: **LOCAL, HORA E DATA:** Na sede da thyssenkrupp Elevadores S.A. ("Companhia"), na Rua Santa Maria, nº 1000, Bairro Ramada, CEP 92.500-000, em Guaíba/RS, às 10 horas, no dia 01 de novembro de 2017. **CONVOCAÇÕES:** Publicadas simultaneamente no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal do Comércio, nos dias 23, 24 e 25 de outubro de 2017. **QUORUM:** Compareceram acionistas detentores de mais de 2/3 do capital social, perfazendo um total de 22.182.245 ações ordinárias (99,98% do capital votante) e 2.614.006 ações preferenciais (representando, no somatório, 98,78% do capital social total), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA DIRETORA:** Atuaram como Presidente e Secretário da Assembleia, respectivamente, o senhor **MARCOS GABRIJELCIC FRAGA** e o senhor **EURICO ARMANDO MOSER JUNIOR**, escolhidos por aclamação. **FORMA DA ATA:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta do Conselho de Administração de conversão da totalidade das ações preferenciais em ações ordinárias, a forma e os critérios para a conversão e a consequente reforma do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas: 1. Aprovar a conversão da totalidade das 2.663.301 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, trezentos e uma) ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial, observado o disposto no item 2 abaixo. 1.1. Em decorrência da aprovação da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, aprovar a alteração Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***ARTIGO 6º -*** *O capital social é de R$ 259.606.766,62 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 24.849.775 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.* ***PARÁGRAFO ÚNICO*** *- A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e abonação.".* 1.2. Em decorrência da aprovação da conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, aprovar a supressão do Artigo 11º do Estatuto Social da Companhia, e a renumeração dos artigos 12º a 32º. 1.3. Ratificar os demais artigos não expressamente modificados por esta Assembleia Geral e consolidar o Estatuto Social, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I desta ata. 2. Submeter a matéria constante da ordem do dia para apreciação pela Assembleia Geral Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, a ser realizada em 16 de novembro de 2017, sendo certo que, nos termos do art. 136, § 4º da Lei nº 6.404/76, as deliberações desta Assembleia só terão eficácia após a sua ratificação por mais da metade dos acionistas detentores de ações preferenciais. 3. Caso a deliberação seja ratificada pela Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, autorizar a compra, pela Companhia, das ações preferenciais dos acionistas que optarem pelo Direito de Retirada (nos termos do art. 137 da Lei nº 6.404/76), que poderá ser exercido pelos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia em 16 de outubro de 2017, que não aprovarem a conversão ou não comparecerem à Assembleia Geral Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais. 3.1. O titular de ações preferenciais, que tiver direito ao exercício do Direito de Retirada, exercendo o referido Direito, receberá o valor de R$ 22,75 (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) por cada ação preferencial, o qual corresponde ao valor patrimonial por ação, calculado com base no valor do Patrimônio Líquido constante no balanço de dez/2016, aprovado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017, sem prejuízo do direito de solicitar o levantamento de balanço especial para fins de reembolso de suas ações. 3.2. O Direito de Retirada deverá ser exercido mediante notificação por escrito entregue na sede social da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aviso aos Acionistas, comunicando a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, ratificada pela Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, então, a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. Guaíba/RS, 01 de novembro de 2017. Presidente da Assembleia - **MARCOS GABRIJELCIC FRAGA**. Secretário da Assembleia - **EURICO ARMANDO MOSER JUNIOR**. **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/L -** p.p. MARCOS GABRIJELCIC FRAGA. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Thyssenkrupp Elevadores S.A., realizada em 01 de novembro de 2017. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO: CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO OBJETO E DURAÇÃO - ARTIGO 1º -** A sociedade anônima de capital fechado, sob a denominação de **THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.** será regida pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis. **ARTIGO 2º -** A sociedade tem sede e foro no município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Santa Maria, nº 1000, Bairro Ramada, podendo por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, fixando-lhes, para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital social. **ARTIGO 3º -** A sociedade tem como objeto social: fabricação de máquinas, equipamentos, aparelhos, peças e acessórios para transporte e elevação de pessoas; fabricação de máquinas, equipamentos, aparelhos, peças e acessórios para transporte e elevação de cargas; comércio atacadista, importação e exportação de outras máquinas, equipamentos, partes e peças; montagem, instalação, reparação e manutenção de elevadores, escadas e esteiras rolantes, inclusive em estabelecimentos voltados às artes cênicas; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de cobrança extrajudicial e informações cadastrais. **ARTIGO 4º -** A sociedade tem prazo indeterminado de duração. **ARTIGO 5º -** A sociedade, a juízo da Diretoria, poderá participar de outras sociedades congêneres ou não. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: ARTIGO 6º -** O capital social é de R$ 259.606.766,62 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), dividido em 24.849.775 (vinte e quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria e abonação. **ARTIGO 7º -** Salvo disposição expressa em acordo de acionistas é livre a cessão, venda ou transferência de ações, correndo por conta dos interessados as despesas decorrentes da emissão de novos títulos. **ARTIGO 8º -** É assegurado aos acionistas, na proporção das ações que possuírem na sociedade, o direito de preferência para a subscrição de novas ações. **ARTIGO 9º -** Dentro de 30 (trinta) dias de deliberação da Assembleia Geral que autorizar a emissão de ações para o aumento do capital social, a Diretoria fará publicar, em jornal de grande circulação, aviso aos interessados, estabelecendo o local de subscrição, com o prazo para o exercício de preferência assegurado aos senhores acionistas. O prazo para o exercício do direito de preferência dos senhores acionistas será, no mínimo, 30 (trinta) dias. **ARTIGO 10 -** Nas deliberações da Assembleia Geral, cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 11 -** A sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma prevista na Lei das S.A., bem como nos artigos seguintes. **ARTIGO 12 -** O Conselho de Administração será composto por 03 (três) a 10 (dez) membros, pessoas naturais, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também escolherá o Presidente do órgão, para mandato de 03 (três) anos, permitida a reeleição. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse de seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio do órgão respectivo, dispensada qualquer garantia de gestão. **ARTIGO 13 -** O Conselho de Administração terá competência e as atribuições previstas em lei, competindo-lhe ainda, privativamente, deliberar sobre a alienação e oneração de bens imóveis da sociedade e a prestação de garantias fidejussórias e reais e avais, deliberando sempre, por maioria de votos. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Em caso de empate, o Presidente, além do seu voto, terá o voto de qualidade. **ARTIGO 14 -** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que o interesse social assim exigir ou a juízo de seu Presidente. **§ 1º -** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas mediante prévia convocação do Presidente, com antecedência de 02 dias. Fica dispensada a necessidade de convocação a uma reunião do Conselho de Administração em que todos os conselheiros estejam presentes ou estejam representados ou tenham enviado seus votos na forma do parágrafo 3º deste artigo. **§ 2º -** As reuniões do Conselho de Administração instalam-se com a presença da maioria dos seus membros. **§ 3º -** Um conselheiro poderá ser representado por outro conselheiro nas reuniões do Conselho, desde que deixe instruções expressas, por escrito, para tanto ou poderá votar através de carta, telegrama, fax ou telex encaminhado a qualquer outro conselheiro. **§ 4º -** O Conselho de Administração poderá, sempre que julgar conveniente, convocar qualquer dos Diretores para participar de suas reuniões e/ou prestar os esclarecimentos que julgar necessários. **ARTIGO 15 -** No caso de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração será ele substituído pelo membro mais idoso do conselho. **ARTIGO 16 -** Em caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o conselheiro ausente ou incapacitado indicará outro conselheiro para exercer seu cargo durante a ausência ou impedimento. Em caso de vaga definitiva, a Assembleia Geral será convocada, no prazo de 30 (trinta) dias do evento, para preencher o cargo vago, devendo o conselheiro substituto completar o prazo de gestão do substituído. **ARTIGO 17 -** A diretoria será composta de 02 (dois) a 09 (nove) membros, residentes no país, com mandato de 03 (três) anos, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. **PARÁGRAFO ÚNICO -** Os diretores tomarão posse de seus cargos mediante termo assinado no livro próprio, dispensada a prestação de caução. **ARTIGO 18 -** Os diretores têm amplos e gerais poderes de administração, podendo cada um praticar todos os atos de simples gestão, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e praticar todos os atos necessários ao seu funcionamento regular. As deliberações da Diretoria que se destinarem a produzir efeitos perante terceiros serão lavradas em ata própria. **PARÁGRAFO ÚNICO -** É de competência de dois representantes legais da sociedade, sejam dois diretores, em conjunto, ou de um diretor juntamente com um procurador, ou ainda, de dois procuradores conjuntamente, estes últimos com poderes especiais expressos, cujo mandato não excederá de um ano, ressalvada a confecção de nova procuração, a prática de quaisquer atos referentes à alienação de bens móveis do ativo imobilizado, a contratação de empréstimos, sem garantias fidejussórias e reais, a emissão de títulos cambiários, o aceite de duplicatas e letras de câmbio, a prestação de avais, cauções e fianças, emissão de cheques, bem como assinatura de contratos com clientes e fornecedores. Os procuradores poderão praticar isoladamente atos de simples gestão, tais como renovação de certificados digitais, representar perante órgãos públicos, autarquias, empresas privadas, e tudo o mais que for necessário para o cumprimento de suas funções, mediante procuração outorgada pela companhia, assinada por dois Diretores, a qual deverá delimitar os poderes específicos. **ARTIGO 19 -** As atribuições de cada Diretor serão conferidas pelo Conselho de Administração quando de sua investidura no cargo. **ARTIGO 20 -** Na hipótese de vacância do cargo de Diretor ou de impedimento de qualquer de seus membros, o substituto será escolhido pelo Conselho de Administração. **ARTIGO 21 -** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores, nos termos dos artigos anteriores. **ARTIGO 22 -** Todos e quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores que sejam estranhos ao objeto social e aos negócios da sociedade, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido previamente aprovados pelos acionistas. **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: ARTIGO 23 -** A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 03 (três) a 05 (cinco) membros suplentes, que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas, de acordo com os termos, atribuições e prazo de mandato previstos por lei. **ARTIGO 24 -** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento nos termos do artigo anterior, será fixada pela Assembleia que o eleger e instalar, atendidas as disposições legais. **CAPÍTULO V - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ARTIGO 25 -** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o quarto mês após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que o interesse social assim o exigir. **ARTIGO 26 -** As Assembleias Gerais serão convocadas e realizadas em conformidade com os dispositivos de lei vigentes e serão presididas por acionistas eleitos no início da sessão. **ARTIGO 27 -** As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria absoluta de votos, ressalvadas as exceções previstas em lei. **ARTIGO 28 -** A Assembleia Geral tem os poderes e as atribuições previstas no artigo 122, incisos I e IX, da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS: ARTIGO 29 -** O exercício social será encerrado a 30 de setembro de cada ano, quando serão elaboradas, com base na escrituração da sociedade, as Demonstrações Financeiras previstas em lei. **§ 1º -** A sociedade levantará também balanços semestrais e poderá, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 204 da Lei das S.A., levantar balanços de períodos menores, e, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos dos lucros verificados em tais balanços. A sociedade poderá, ainda, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º -** Também com base nas Demonstrações Financeiras e/ou nos balanços semestrais, a sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar juros sobre o capital próprio